
INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL

Maio 2018

Prova 14 | 2018

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei nº 139/2012, de 05 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico, da disciplina de **Educação Visual**, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material necessário
- Duração da prova e tolerância
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Visual do ensino básico, aplicando-se supletivamente as Metas Curriculares de E.V., e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nomeadamente a capacidade de aplicar conhecimentos e materiais na resolução de problemas gráfico-plásticos e em situações que implicam comunicação rigorosa e expressiva.

Caracterização da prova

Modalidade da prova é escrita.

O aluno não realiza a prova no enunciado.

A prova avalia a capacidade do examinando de conceber organizações espaciais, dominando regras elementares da composição, de projetar objetos bi/tridimensionais utilizando sistemas de representação rigorosa; avalia ainda a expressividade a clareza e o rigor dos traçados.

Está estruturada em três grupos. (quadro 1)

Os grupos podem integrar itens de seleção e itens de construção.

Quadro1: Tipologia, itens e cotação

CONTEÚDOS / APRENDIZAGENS	COMPETÊNCIAS/OBJETIVOS	GRUPO	COTAÇÃO
Resolução gráfica; Noção de Escalas.	Domínio da linguagem gráfica rigorosa; Utilização de escalas e de traçados geométricos na construção de figuras geométricas planas.	1	35
Resolução gráfico-plástica; Função do Design.	Domínio de códigos de comunicação visual; Conceção de um design de comunicação ou de equipamento.	2	35
Resolução plástica; Relações de Equilíbrio, Tridimensionalidade, Sombras, Proporção, Expressividade e Criatividade.	Domínio da expressão plástica; Escolha de leque cromático e utilização de técnicas e de materiais de pintura.	3	30
		Total	100

Estrutura da Prova:

1 – A prova prática encontra-se estruturada em grupos de itens, de resposta obrigatória, organizados da seguinte forma:

Grupo I – Itens de resolução gráfica (representação técnica do desenho rigoroso).

Grupo II – Itens de resolução gráfico-plástica (aplicação do design).

Grupo III – Itens de resolução plástica (utilização das técnicas de pintura).

Material necessário

Régua de 50 cm, esquadro, borracha, marcadores, pinceis, guaches, lápis de cor, afia, lápis 3B, HB e 2H, transferidor, folhas de papel cavalinho A3 e compasso com adaptador.

Duração da prova e tolerância

A Duração da prova é de 90 minutos com tolerância de 30 minutos.

Critérios gerais de classificação

1 – Deverá ser atribuída a cotação total a qualquer processo cientificamente correto de resolução. Em qualquer resolução alternativa incompleta a pontuação deverá ser adaptada de acordo com o mencionado a seguir:

- A cotação total por cada unidade é em função dos números de exemplos pedidos na prova.
- Deverá ser descontado em cada unidade os exemplos pretendidos não mencionados na prova.
- Nas questões em que as respostas são verdadeiras ou falsas não é necessário a respetiva justificação.

2 – Os alunos nunca deverão ser penalizados mais do que uma vez pelo mesmo erro.

3 – Não é permitido o uso do computador.